Maio Furta-cor: campanha em favor da promoção da saúde mental materna passa a fazer parte do calendário oficial

Date : 11-09-2024

Foi publicada nesta quarta-feira (11), no Diário Oficial do Município, a Lei nº 2.298, de 10 setembro de 2024, que institui em Vitória da Conquista o mês “Maio Furta-cor” dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna, que passa a integrar o calendário oficial de eventos.

Por meio da nova lei, poderão ser desenvolvidas ações de conscientização para este tema através de reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo impresso e digital, rodas de conversa, atividades em unidades de saúde e atendimento às mães, marchas entre outras atividades, todas oferecidas de forma gratuita, de maneira a dar suporte ao público-alvo e chamar atenção da comunidade.

Além disso, a Lei nº 2.298 também visa o incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas sobre o tema objeto desta lei.

Maio Furta-cor

A iniciativa acontece em diversos locais do Brasil e foi idealizada por um grupo de mães que realizam um trabalho de cunho gratuito e voluntário. O mês de maio foi escolhido, devido à

celebração nacional do Dia das Mães, e a cor em virtude da sua tonalidade que altera de acordo com a luz que recebe, não havendo uma cor absoluta. De acordo com pesquisa realizada pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), uma a cada cinco mulheres brasileiras sofre com depressão pós-parto, no período de 6 a 18 meses do bebê.

Em Vitória da Conquista, o cuidado com a mãe começa com a realização do pré-natal no Hospital Esaú Matos, onde são identificadas as gestantes que apresentem alterações psíquicas ao longo da gestação, assim como fatores de risco. Se necessário, são encaminhadas para os serviços de acompanhamento de saúde mental do município.